



Edital CFCH N° 02/2018 – Seleção de Monitoria para 2° Semestre Letivo de 2018

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre (UFAC), Resolução CEPEX N° 007, de 06 de dezembro de 2010, e as normas deste Edital, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria, para o 2° Semestre Letivo de 2018.

1. Da inscrição:

- 1.1 Período de inscrição: de 27 de julho a 10 de agosto de 2018, no horário das 08h00 às 22h00.
- 1.2 Local de inscrição: Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH).
- 1.3 O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas para vagas imediatas e mais outra como cadastro de reserva, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria.

2. Do requerimento de inscrição:

- 2.1 Para efeito da inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Acre que possua disciplina aprovada e lançada sob o código do CFCH;
 - b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação e não apresentar registro de reprovação na disciplina para qual visa concorrer;
 - c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1° ano letivo do seu Curso;
 - d) Não ser bolsista ativo vinculado a outro programa de bolsa da UFAC;
 - e) Apresentar devidamente preenchido o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I deste edital, bem como apresentar o Histórico Escolar contendo o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG), que poderá ser emitido pelo Portal do Aluno, juntamente com a cópia do RG ou documento equivalente com foto.
 - f) O Comprovante de Matrícula referente ao 2° Semestre letivo de 2018 será posteriormente exigido para os alunos selecionados.

3. Da seleção:

- 3.1 A seleção do monitor ocorrerá através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral (CRG), comprovado pelo Histórico Escolar, e/ou outros critérios de avaliação julgados oportunos pelo Docente Orientador.
- 3.2 Em caso de empate no critério de avaliação somente por análise de CRG, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 3.3 No ato da inscrição será fornecido ao Requerente um comprovante de recibo. O Centro não se responsabilizará pela apresentação de documentação incompleta.
- 3.4 Os Professores Orientadores deverão recolher as inscrições na Secretaria do CFCH nos dias 13 e 14.08.2018 no horário das 08h às 22h para proceder à necessária avaliação e seleção dos inscritos, e devolvê-las na mesma Secretaria, devidamente avaliadas e classificadas, até o dia 17.08.2018, no horário das 08h às 22h.
- 3.5 A data para a publicação do Resultado Preliminar será em 20.08.2018.
- 3.6 A data para recebimento de eventual recurso será em 21.08.2018, no horário das 08h00 às 22h00.
- 3.7 A data provável para a publicação do Resultado Final, no site da UFAC e no Mural do CFCH, será em 22.08.2018.
- 3.8 Os bolsistas selecionados e os professores orientadores deverão comparecer nos dias 23 e 24 de 08.2018, no horário das 08h00 às 22h00, para assinarem os Termos de Responsabilidades.

Aqueles que não comparecerem perderá o direito à bolsa, e serão convocados os próximos classificados naquela área (disciplina).

4. Das vagas:

4.1 Será selecionado 01 (um) monitor por disciplina, sendo as vagas de monitoria para atuar nas seguintes disciplinas:

Ord.	Disciplina	Área	Orientador
1.	CFCH 589 Teoria sociológica I (Pré-Requisito: CFCH 018 Sociologia I) – Vaga Imediata	Ciências Sociais	Prof ^ª . Dr ^ª . Leticia Helena Mamed
2.	CFCH 261 Temas Clássicos de Sociologia – Vaga Imediata	Ciências Sociais	Prof ^ª . Dr ^ª . Marisol de Paula Reis Brandt
3.	CFCH 590 Teoria Política I (Pré-Requisito: CFCH 033 Ciência Política II) – Vaga Imediata	Ciências Sociais	Prof. Dr. Nilson Euclides da Silva
4.	CFCH 256 Identidade Social (Cadastro de Reserva – Única Opção)	Ciências Sociais	Prof ^ª . Dr ^ª . Marisol de Paula Reis Brandt
5.	CFCH 360 História da Filosofia Antiga I – Vaga Imediata	Filosofia	Dr. João Silva Lima
6.	CFCH 371 História da Filosofia Moderna I – Vaga Imediata	Filosofia	Me. Leidan Rogério Cronossgoldbberger Oliveira
7.	CFCH 373 Ética I – Vaga Imediata	Filosofia	Dr. Valdinei Vicente de Jesus
8.	CFCH388 Epistemologia das Ciências Humanas (Cadastro de Reserva – 1ª Opção)	Filosofia	Me. Aristides Moreira Filho
9.	CFCH381 História da Filosofia Contemporânea I (Cadastro de Reserva – 2ª Opção)	Filosofia	Me. Guilherme da Silva Cunha
10.	CFCH 252 Teoria da Região e Regionalização – Vaga Imediata	Geografia	Dr. José Alves
11.	CFCH 213 Geografia das Indústrias, do Comércio e dos Serviços – Vaga Imediata	Geografia	Dr ^ª Karina Furini da Ponte
12.	CFCH 209 Fundamentos do Sensoriamento Remoto (Pré-requisito: CFCH260 - Sensoriamento Remoto e/ou CFCH163 - Fotointerpretação III) – Vaga Imediata – Vaga Imediata	Geografia	Dr ^ª Karla da Silva Rocha
13.	CFCH 206 Geomorfologia Fluvial – Vaga Imediata	Geografia	Me. Valdemir Lima dos Santos
14.	CFCH 181 Planejamento Ambiental I (Cadastro de Reserva – 1ª Opção)	Geografia	Dr. Adailton de Souza Galvão
15.	CFCH202 Climatologia Geral (Cadastro de Reserva – 2ª Opção)	Geografia	Me. José Alves Costa
16.	CFCH 319 Estágio Supervisionado do Ensino de História V – Vaga Imediata	História	Ma. Flávia Rodrigues Lima da Rocha
17.	CFCH 097 História do Acre II – Vaga Imediata	História	Dr. Francisco Pinheiro de Assis
18.	CFCH 089 Pesquisa Histórica II – Vaga Imediata	História	Dr ^ª Georgia Pereira Lima
19.	CFCH 131 Ensino de História II – Vaga Imediata	História	Dr. José Dourado de Souza
20.	CFCH 110 História da Amazônia II – Vaga Imediata	História	Dr. Sérgio Roberto Gomes de Souza

21.	CFCH 113 História Contemporânea I – Vaga Imediata	História	Prof. Dr. Wlisses James de Farias Silva
22.	CFCH 107 História da América III (Cadastro de Reserva – 1ª Opção)	História	Dr. José Sávio da Costa Maia
23.	CFCH 098 História Moderna I (Cadastro de Reserva – 2ª Opção)	História	Me. Armstrong da Silva Santos
24.	CFCH 273 História do Brasil V (Cadastro de Reserva – 3ª Opção)	História	Drª. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque Franco
25.	CFCH 299 Teoria da História V (Cadastro de Reserva – 4ª Opção)	História	Dr. Hélio Moreira da Costa Júnior
26.	CFCH 103 História do Brasil III (Cadastro de Reserva – 5ª Opção)	História	Dr. Francisco Bento da Silva
27.	CFCH 475 Pesquisa e Extensão em comunicação – Vaga Imediata	Jornalismo	Drª Juliana Lofego Encarnação
28.	CFCH 492 Rádio Jornalismo – Vaga Imediata	Jornalismo	Dr. Maurício Pimentel Homem de Bittencourt
29.	CFCH 496 Jornal Laboratório I – Vaga Imediata	Jornalismo	Dr. Wagner da Costa Silva
30.	CFCH 485 Oficina de Produção Textual I (Cadastro de Reserva – Única Opção)	Jornalismo	Dr. Milton Chamarelli Filho
31.	CFCH435 Seminário de Métodos e Práticas Profissionais I – Vaga Imediata	Psicologia	Drª Madge Porto Cruz
32.	CFCH433 Estágio Básico III – Vaga Imediata	Psicologia	Dr. Rafael Auler de Almeida Prado
33.	CFCH422 Estágio Básico I – Vaga Imediata	Psicologia	Drª Silvane Cruz Chaves

5. Das atribuições do monitor:

- 5.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor orientador.
- 5.2 Auxiliar o docente na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina.
- 5.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.
- 5.4 Entregar junto à secretaria do CFCH, mensalmente, o relatório de avaliação juntamente com o controle de frequência do mês em que a monitoria foi realizada.
- 5.5 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma de entrega de relatórios.

6. Do regime das atividades:

- 6.1 O monitor exercerá suas tarefas em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a UFAC, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, durante um período total de 04 meses, a contar de 03.09.2018.
- 6.2 Não será permitido ao aluno acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela UFAC, sob o risco de desligamento automático dos programas, além de outras penalidades previstas, tendo como base a Resolução nº007, de 06 de dezembro de 200, que rege o programa.
- 6.3 Não será admitido o pedido de pagamento de bolsa de monitoria retroativo. Considera-se como retroativo os relatórios e fichas de frequência que forem enviadas após o prazo estabelecido mensalmente. Em conformidade com a Resolução CEPEX Nº 007/2010, que a dispõe em seu Art 7º §2º. Entretanto informamos que serão aceitas as justificativas e suas devidas comprovações quando o atraso for motivado pelas condições de saúde do monitor ou do orientador, podendo ser analisadas também outras situações em que seja possível comprovar a sua veracidade.
- 6.4 Nos casos enquadrados acima o monitor e seu orientador deverão formalizar processo administrativo, mediante a apresentação de justificativa com os devidos documentos

comprobatórios. Quando houver atestado médico, o processo será encaminhado ao setor médico para as devidas providências.

6.5 A ausência de orientador da disciplina não configura motivo para pagamento retroativo.

6.6 O pagamento referente à bolsa de monitoria será efetuado até o dia 10 de cada mês.

7. Da remuneração:

7.1 O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais (excetuando-se os bolsistas voluntários), mediante apresentação de Fichas de Frequência e Relatórios Mensais assinados pelo orientador.

Rio Branco – Acre, 27 de julho de 2018.

Prof. Dr. José Dourado de Souza
Diretor do CFCH
Portaria nº 81/2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**



Anexo I

Ficha de Inscrição - Edital de Monitoria – 2º Semestre de 2018

Nome: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
RG: _____ CPF: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Filiação: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Telefones: _____
E-mail: _____
Banco: _____ Nº da Agência: _____ Nº da Conta: _____
Turnos disponíveis para a atividade: _____
Tem vínculo empregatício: () Sim () Não
Possui outra bolsa dentro da UFAC: () Sim () Não
Professor: _____
Disciplina: _____

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital de Monitoria do CFCH para 2018-2, venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, em: ____/____/2018.

Assinatura do Candidato ou responsável pela inscrição (Procurador)

Comprovante de inscrição – Edital de Monitoria – 2º Semestre de 2018

Nome do Candidato:	_____
Nome da Disciplina:	_____
Nome do Orientador:	_____

Rio Branco - Acre, em: ____/____/2018.

Responsável pela inscrição – CFCH